



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 10356/2026 Cód. Verificador: KX1P587A

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 29/04/2026 08:59
Previsão: 29/05/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 131
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Francisco Veiga
Assunto:: Solicita a instalação de lombadas na Comunidade do Cunhupã, em frente às residências das moradoras Kuentren Carmecyta Alves Elias e Mariana Elias Portela.
Mês:: Abril

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 065_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 131-2026 Lombadas no Cunhupa.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 131/2026.

Rio Negro, PR, 27 de Abril de 2026.

Ementa: Solicita a instalação de lombadas na Comunidade do Cunhupã, em frente às residências das moradoras Kuentren Carmecyta Alves Elias e Mariana Elias Portela.

O Vereador FRANCISCO VEIGA, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, com fundamento no artigo 107, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam instaladas lombadas na Comunidade do Cunhupã, sendo uma em frente à residência da moradora Kuentren Carmecyta Alves Elias e outra em frente à residência da moradora Mariana Elias Portela.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Comunidade do Cunhupã, que relatam a necessidade urgente de medidas que promovam maior segurança no trânsito local.

A via em questão apresenta fluxo de veículos em velocidade incompatível com a área residencial, o que gera riscos constantes de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, crianças e idosos que transitam pela localidade. A instalação de lombadas nos pontos indicados contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores.

Destaca-se que os locais mencionados concentram maior circulação de pessoas, tornando ainda mais necessária a adoção de medidas de controle de velocidade. A intervenção é simples, de baixo custo e com impacto direto na prevenção de acidentes.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, visando garantir mais segurança e qualidade de vida aos moradores da Comunidade do Cunhupã.

Atenciosamente,

FRANCISCO VEIGA - PRD

VEREADOR

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3550>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido